



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N. ° 004/2022.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Sr. Robson Carlos de Oliveira Gomes	André dos Santos Braga
Sr. Luiz Antônio Lopes Ricci	Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Sra. Adriana Barros Gurgel Borba	João Francisco de Souza Araújo
Sr. Maicon Bonfim Araujo	Leonardo de Paula Tavares
Sr. Rodrigo Jorge Barros	Marciel Gonçalves de J. Nascimento
Dra. Michele Ferreira da Silva Mansur	Mauricio Braga Mesquita
Sr. Marcelo Amorim Arêdes	Paulo Fernando Carvalho Gomes
Sr. Joelson Vinicius Horato do Carmo	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Sr. Sérgio Botti Ribeiro	Rogério Belém da Silva
Sra. Alziléia Olegário da Silva	Sidnei Mattos Filho
Sr. Aureo Lidio Moreira Ribeiro	Rafael Pereira dos Santos
Sr. Rafael Pereira Nobre	Uderlan de Andrade Hespagnol
Sr. Felipe Mendes da Silva	Vanderlan Moraes da Hora

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente